



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 243, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 148, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, aprovado com base nas avaliações, relatórios, pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório instituída através dos Decreto nº. 255, de 30 de outubro de 2023, pareceres do Secretário Municipal da pasta em que o servidor estiver lotado, e Homologação do Prefeito, reconhecendo como sendo de 03 (três) anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade.

NOME DO SERVIDOR	CARGO
RODRIGO GOMES DA SILVA	Estoquista

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 121/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: TIM S.A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL COM FORNECIMENTO DE CHIPS E LINHAS TELEFÔNICA, PELO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO, COM OFERTA EM COMODATO DE DISPOSITIVO TIPO SMARTPHONE.

Valor: R\$ 40.840,80 (quarenta mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos)

Vigência do Contrato: 07 de outubro 2024 a 06 outubro 2025.

Data de Assinatura: 07 de outubro de 2024.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2024**

O Prefeito Municipal de Campo Verde-MT, Alexandre Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal 14.133/2021 resolve pela REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS considerando que o certame resultou em fracassado.

Campo Verde – MT, 08 de outubro de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA N°. 242, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o Ofício n°. 218/2024/SMSCJ/GS de 08 de outubro de 2024, subscrita pela Ilustríssima Secretária de Saúde;

CONSIDERANDO a contratação emergencial que é necessário devido à falta de profissional e a grande necessidade interna da Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **RONALDO PERUCHI PEREIRA**, inscrito no CPF sob n°. 009.***.***-75, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários**, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo II da Lei n° 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 09 de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA N°. 243, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 148, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, aprovado com base nas avaliações, relatórios, pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório instituída através dos Decreto n°. 255, de 30 de outubro de 2023, pareceres do Secretário Municipal da pasta em que o servidor estiver lotado, e Homologação do Prefeito, reconhecendo como sendo de 03 (três) anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade.

NOME DO SERVIDOR	CARGO
RODRIGO GOMES DA SILVA	Estoquista

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA N°. 244, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU FILHO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar n° 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a declaração de óbito corroborando o falecimento do filho da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **NOELI FATIMA RITTER DE CHRISTO VALMORBIDA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em cargo efetivo de cozinheira de nutrição escolar, através da Portaria n°. 208/2016, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu filho, ocorrido no dia 02 de outubro de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 037 - PSS/001/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital n°01/2024 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal n° 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n° 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal n° 1.085, de 20 de